



PROCESSO N.º 1803/2007

PROTOCOLO N.º 9.113.879-4

PARECER N.º 895/07

APROVADO EM 12/12/07

CÂMARA DE PLANEJAMENTO

INTERESSADO: COLÉGIO ESTADUAL PINHEIRO DO PARANÁ – ENSINO FUNDAMENTAL, MÉDIO E PROFISSIONAL

MUNICÍPIO: CURITIBA

ASSUNTO: Pedido de Reconhecimento do Curso Técnico em Turismo – Área Profissional: Turismo e Hospitalidade – Subseqüente ao Ensino Médio.

RELATOR: OSCAR ALVES

I – RELATÓRIO

1 - Pelo Ofício n.º 5478/2007–GS/SEED, a Secretaria de Estado da Educação encaminha a este Conselho, o expediente acima, de interesse do Colégio Estadual Pinheiro do Paraná – Ensino Fundamental, Médio e Profissional, do Município de Curitiba que por sua Direção, solicita reconhecimento do Curso Técnico em Turismo – Área Profissional: Turismo e Hospitalidade – Subseqüente ao Ensino Médio.

2 - Dados Gerais do Curso

- Habilitação Profissional: Técnico em Turismo
- Área Profissional: Turismo e Hospitalidade
- Autorização: Parecer n.º 115/06-DEP/SEED e Resolução Secretarial n.º 936/06 de 17 de março de 2006.
- Regime de Funcionamento: de segunda a sexta-feira nos períodos diurno e noturno.
- Regime de Matrícula: semestral
- Carga Horária: 1.200 h/a, 1.000 horas
- Período de Integralização do Curso:mínimo 18 meses
máximo 05 anos
- Modalidade de Oferta: presencial
- Requisitos de acesso: alunos egressos do Ensino Médio.



PROCESSO N° 1803/2007

2.1 Perfil Profissional de Conclusão do Curso

“O Técnico em Turismo deve estar apto a exercer funções que relacionem-se com atividades turísticas nos segmentos de agências, meios de hospedagem, transportes, gastronomia, eventos e planejamento turísticos, articulação funcional de empresas turísticas, serviços e produtos turísticos, utilizando recursos tecnológicos, equipamentos e meios informatizados.”

2.2 Matriz Curricular

ESTABELECIMENTO: COLÉGIO ESTADUAL PINHEIRO DO PARANA- EFMP					
MUNICÍPIO: CURITIBA					
CURSO TÉCNICO EM TURISMO					
FORMA: SUBSEQUENTE			ANO DE IMPLANTAÇÃO: 2005		
TURNO: NOTURNO			CH: 1400 h/a 1166 horas		
ORGANIZAÇÃO: SEMESTRAL					
Disciplinas	1. ^a	2. ^a	3. ^a	H/A	Horas
Introdução ao Turismo	3	2	-	100	84
Eventos	-	3	-	60	50
Meios de Hospedagem	-	3	-	60	50
Agenciamento	-	-	3	60	50
Transportes	2	-	-	40	33
Gastronomia	3	-	-	60	50
Planejamento Turístico	-	-	3	60	50
Língua Portuguesa Instrumental	4	-	-	80	67
Inglês Instrumental	-	3	-	60	50
Espanhol Instrumental	-	-	3	60	50
Patrimônio Histórico Cultural	2	-	-	40	33
Arte e Cultura Popular	-	2	-	40	33
Turismo e Meio Ambiente	-	2	-	40	33
Geografia Aplicada ao Turismo	2	-	-	40	33
Legislação Aplicada ao Turismo	-	-	3	60	50
Especificidade Regional	2	2	6	200	167
Desenvolvimento Pessoal e Social	2	-	2	80	67
Administração e Marketing	-	3	-	60	50
TOTAL	20	20	20	1200	1000
Estágio Supervisionado	2	3	5	200	166



PROCESSO N° 1803/2007

2.3 Certificação

Após concluir com êxito os três semestres e o Estágio Supervisionado, o aluno receberá o Diploma de Técnico em Turismo, nível médio.

2.4 - Articulação com o Setor Produtivo

- Centro de Integração Nacional de Estágios para Estudantes – CEINEE;
- Millennium Agência de Viagens e Turismo Ltda;
- RJ Agência de Viagens e Turismo Ltda- Paraisotur

Convênios anexos às folhas 99 à 112.

2.5 Corpo Docente

DOCENTE	FORMAÇÃO	DISCIPLINA
Marcelo Caldart	<ul style="list-style-type: none">- Bacharel em Turismo- Especialização em Planejamento e Gestão do Turismo	<ul style="list-style-type: none">- Coordenação de Curso
Gilberto Dantas de Oliveira	<ul style="list-style-type: none">- Bacharel em Turismo- Especialização em Ecoturismo	<ul style="list-style-type: none">- Coordenação de Estágio
Magda Galonetti	<ul style="list-style-type: none">- Bacharel em Turismo	<ul style="list-style-type: none">- Introdução ao Turismo- Planejamento Turístico
Dilmarise Bastos	<ul style="list-style-type: none">- Bacharel em turismo- Especialização em Docência em Turismo	<ul style="list-style-type: none">- Eventos- Gastronomia- Transportes
Ararê de Azambuja Vilanova Junior	<ul style="list-style-type: none">- Bacharel em turismo	<ul style="list-style-type: none">- Meios de Hospedagem- Agenciamento- Especificidade Regional
Roseli Maria Budel	<ul style="list-style-type: none">- Licenciatura em História- Especialização em Metodologia do Ensino de 1º e 2º Graus	<ul style="list-style-type: none">- Patrimônio Histórico Cultural
Lourdes Cividini Cassarotti	<ul style="list-style-type: none">- Licenciatura em Letras- Especialização em Língua Portuguesa	<ul style="list-style-type: none">- Língua portuguesa Instrumental- Inglês Instrumental
Dejanira Dominoni	<ul style="list-style-type: none">- Licenciatura em Letras/Português/Espanhol	<ul style="list-style-type: none">- Espanhol Instrumental



PROCESSO N° 1803/2007

DOCENTE	FORMAÇÃO	DISCIPLINA
Rosemary Gomes Wellner	– Licenciatura em Educação Artística	– Arte e Cultura Popular
Cirineu Bobko	– Licenciatura em Geografia – Especialização em Análise Ambiental	– Turismo e Meio Ambiente – Geografia Aplicada ao Turismo
Mônica Brunner	– Bacharel em Direito – Especialização em Metodologias Inovadoras Aplicadas à Educação	– Legislação Aplicada ao Turismo
Edelclaiton Vialle junior	– Bacharel em Administração	– Desenvolvimento Pessoal e Social – Administração e Marketing

3 – Comissão Verificadora

A Comissão Verificadora constituída pelo Ato Administrativo n.º 499/2007 do NRE de Curitiba integrada por Técnicos Pedagógicos do NRE e a Perita Andressa Alves Watanabe, Bacharel em Turismo com Especialização em Ecoturismo, emitiu Laudo Técnico favorável ao reconhecimento do referido curso, conforme a Deliberação n.º 09/06-CEE.

O relatório de Avaliação do Curso Profissional apresenta as seguintes informações:

(...)

“instalações específicas que atendam as finalidades da Proposta Pedagógica

A instituição apresenta salas equipadas que atendem as finalidades da proposta pedagógica e do plano de curso.

instalações específicas para o uso da biblioteca:

Biblioteca com instalações adequadas, contendo acervo bibliográfico específico para o referido curso, é um ambiente bem iluminado e arejado.

número de alunos anualmente matriculados, concluintes e desistentes com análise dos dados apresentados:

ANO	2005	2006	2007
Matriculados	56	46	32
Transferidos	-	-	-
Desistentes	41	11	07
Não Habilitados		03	-
Concluintes	15	32	-
Em andamento	-		25

(...)



PROCESSO N° 1803/2007

desenvolvimento do plano de capacitação docente:

Eventos para formação/capacitação continuada, ofertados pela SEED. Manter regularmente para o pessoal técnico, docente e administrativo, a possibilidade de acesso a curso de capacitação, palestras, seminários, ajudar a orientar o fazer pedagógico e buscar parcerias com universidades que possam oferecer Assessoria pedagógica.

acompanhamento e análise da situação dos egressos:

São convidados a participar de palestras técnicas, seminários e eventos que ocorrem constantemente no decorrer do ano, com o objetivo de estarem sempre se atualizando, comentarem sobre o curso e conceder informações sobre sua carreira profissional.

sugestões para alcançar a melhoria do curso:

Efetuar mais termos de cooperação técnica com o objetivo de melhorar a qualidade profissional e ampliar a oferta de cursos.

outras informações:

O trabalho pedagógico desenvolvido pelos professores, destaca-se pela qualidade dos eventos, tais como: ofertas de viagens técnicas supervisionadas por docentes com objetivo de colocar em prática os conhecimentos adquiridos no decorrer do curso, parcerias com mercado de trabalho, proporcionando aos alunos, por meio de visitas técnicas e estágios supervisionados, contato com a realidade dos profissionais do turismo.

A Direção declara que a oferta da Educação Profissional valorizou sobremaneira o Ensino na Instituição.

Conforme Laudo Técnico (...), a comissão de verificação é de parecer favorável ao Reconhecimento do Curso Técnico em Turismo.”

Laudo Técnico da Comissão Verificadora

“A Comissão de Verificação (...) designada pelo Ato Administrativo nº 499/07 de 19/09/07, no NRE de Curitiba, procedeu **VERIFICAÇÃO COMPLEMENTAR** no **COLÉGIO ESTADUAL PINHEIRO DO PARANÁ – ENSINO FUNDAMENTAL, MÉDIO E PROFISSIONAL – SEDE**, localizado na rua Daniel Cesário Pereira, nº 559 – Jardim Pinheiros – no Município de Curitiba – PR, mantido pelo Governo do Paraná, visando o **Reconhecimento do Curso Técnico em Turismo de Nível Médio (Subseqüente) – Área: Turismo e Hospitalidade**.

Após averiguar, em processo formal e “in loco”, as condições do Colégio, para desempenho das atividades educacionais, somos de Parecer **FAVORÁVEL, (...).**”

À folha nº 31 consta Notificação nº 277118/2007 do Corpo de bombeiros solicitando à Instituição Projeto de Prevenção de Incêndio, e adequação do sistema conforme o Projeto aprovado.

A Direção do Estabelecimento informa às folhas 32 e 33, o encaminhamento do solicitado à mantenedora pelo protocolo nº9.588.752-0, para as devidas providências.



PROCESSO N° 1803/2007

Consta às folhas 36 a 38, alvará expedido pela Prefeitura Municipal de Curitiba e Licença Sanitária em atendimento ao estabelecido no Art. 47 da Deliberação n° 09/06-CEE.

4 – Parecer DET/SEED

Pelo Parecer n.º 212/07 DET/SEED, a Secretaria de Estado da Educação encaminha o processo ao Conselho para reconhecimento do referido Curso.

II – VOTO DO RELATOR

Considerando o exposto, somos pelo Reconhecimento do Curso Técnico em Turismo, Área Profissional: Turismo e Hospitalidade, carga horária 1000 horas, período de integralização do Curso de no mínimo de 03 semestres, regime de matrícula semestral, oferta Subseqüente ao Ensino Médio, na modalidade presencial, do Colégio Estadual Pinheiro do Paraná, mantido pelo Governo do Estado do Paraná, no município de Curitiba, pelo prazo de cinco anos, conforme estabelece no parágrafo único do art. 32, da Deliberação 09/06-CEE.

É o Parecer.

CONCLUSÃO DA CÂMARA

A Câmara de Planejamento aprova, por unanimidade, o Voto do Relator.
Curitiba, 10 de dezembro de 2007.

DECISÃO DO PLENÁRIO

O Plenário do Conselho Estadual de Educação aprovou, por unanimidade, a Conclusão da Câmara.
Sala Pe. José de Anchieta, em 12 de dezembro de 2007.